



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALDANHA MARINHO - RS

### RESOLUÇÃO N.º 174/01

#### **CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VEREADOR GILNEI STEFFENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VER. GILNEI STEFFENS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida licença sem remuneração ao Ver. GILNEI STEFFENS, pelo espaço de trinta dias a contar de 02 de Agosto de 2001 até 31 de Agosto de 2001, para tratar de assuntos particulares.

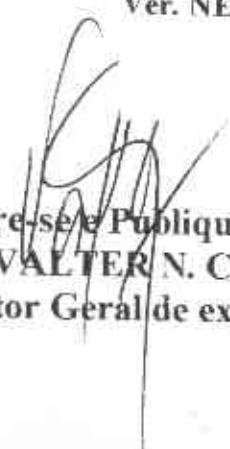
**Art. 2º** - Pelo tempo que durar a licença prevista no artigo 1º desta Resolução, assumirá a vaga o suplente de Vereador IRINEO TONON, com direitos e deveres previstos em Lei.

**Parágrafo único:** Assumirá a Presidência da Câmara de Vereadores o Ver. NELSON JOSÉ PÉRTILE, com todos os direitos e deveres previstos em Lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a contar de 02 de Agosto de 2001 perdurando seus efeitos até 31 de Agosto de 2001.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13/AGOSTO/2001.**

  
Ver. NELSON JOSÉ PÉRTILE - Vice- Presidente em Exerc.

  
Registre-se e Publique-se  
Econ. VALTER N. CASTELLI  
Diretor Geral de expediente